

Circular Informativa

N.º 018/CD/100.20.200

Data: 17/02/2017

Assunto: **Sistema de Preços de Referência – Aditamento de novos grupos homogêneos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A lista dos Grupos Homogêneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 1.º trimestre de 2017 será atualizada com a inclusão de 2 novos grupos homogêneos, para os quais foram aprovados os respetivos preço de referência (GH1085, GH1086 e GH1096) – **Quetiapina**, comprimido de libertação prolongada, 150 mg, **Rupatadina**, comprimido, 10 mg e **Ebastina**, Comprimido orodispersível, 10 mg.

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1, do artigo 3.º da Portaria n.º 195-B/2015, de 30 de junho, o Infarmed publica até ao 20.º dia do mês, os novos grupos homogêneos criados em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, quando a criação do novo grupo ocorra em mês diferente do último mês de cada trimestre civil.

Assim, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Diretivo que aprova o Grupo Homogêneo que entrarão em vigor no dia 1 de março de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo